REQUERIMENTO: Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) solicitando providências acerca de multa para vendedores ambulantes que trabalham em frente ao Hospital Universitário Onofre Lopes.		**DESPACHO:** _____ _____ _____ _____ **Natal, ___ de _____ de 2025** **PRESIDENTE**

Matheus Faustino, vereador(a) eleito(a) no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) solicitando providências acerca de multa para vendedores ambulantes que trabalham em frente ao Hospital Universitário Onofre Lopes.

JUSTIFICATIVA:

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, na qualidade de Vereador deste município e no exercício das minhas atribuições, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, que estabelece a competência do Poder Legislativo para fiscalizar o Poder Executivo, também em conformidade com os artigos 29 e 44 da Lei Orgânica do Município e artigos 96 e 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Foi encaminhado a este gabinete denúncia acerca de aplicação de multa para os vendedores ambulantes que trabalham em frente ao Hospital Universitário Onofre Lopes. Segundo relatos, os vendedores estão sendo autuados por estarem exercendo atividade profissional sem licença e em local não permitido conforme decisão judicial da ação civil pública 0801091-43.2012.8.20.000.1.

Importa destacar que, de acordo com as regras e regulamentos, o valor correto da multa pela infração seria de R$120,00 (cento e vinte reais), contudo, a multa foi aplicada no valor excessivo de R$2.000,00 (dois mil reais) conforme foto em anexo.

Diante do exposto, solicito a averiguação do valor excessivo aplicado à multa pelo exercício irregular de atividade profissional e em local não permitido, bem como prazo determinado para devida revisão das multas que já foram

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com

autuadas em casos semelhantes. Nesse viés, requer que as informações referentes ao problema relatado sejam comunicadas a este gabinete no prazo razoável de 10 dias corridos, destinados ao Email: matheusfaustinorn@gmail.com.

Reforço que tal solicitação encontra respaldo no princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

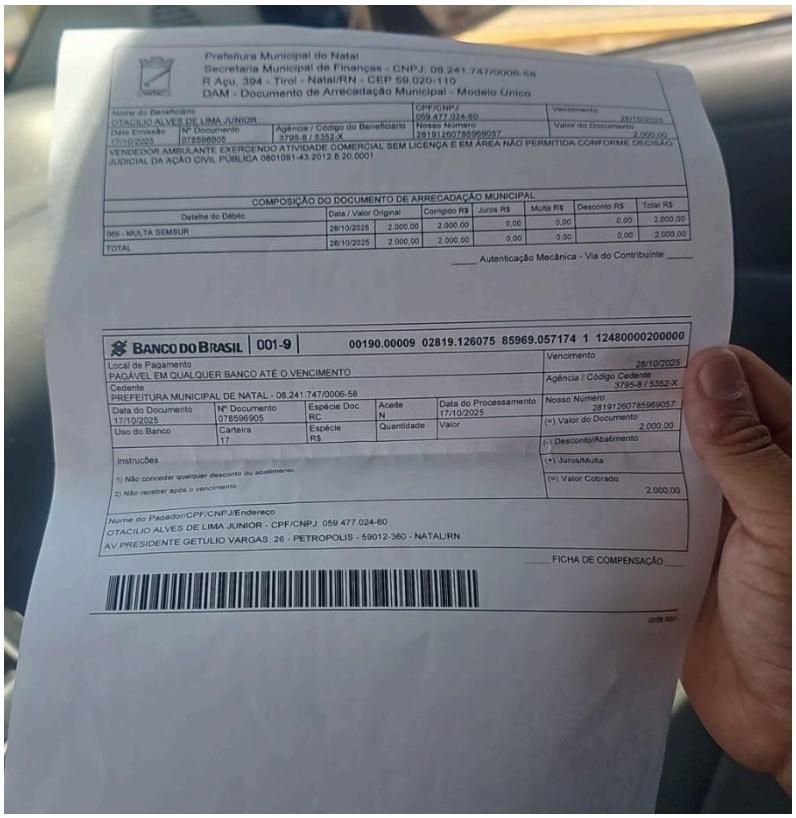
Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e reitero meu compromisso com a fiscalização e a promoção do bem-estar dos cidadãos Natalenses.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

ANEXO



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Finanças - CNPJ: 08.241.747/0006-58
R Açu, 394 - Tirol - Natal/RN - CEP 59.020-110
DAM - Documento de Arrecadação Municipal - Modelo Único

Nome do Beneficiário			CPF/CNPJ	Vencimento
OTACILIO ALVES DE LIMA JUNIOR			059.477.024-60	28/10/2025
Data Emissão	Nº Documento	Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento
17/10/2025	078596905	3795-8 / 5352-X	28191260785969057	2.000,00

VENDEDOR AMBULANTE EXERCENDO ATIVIDADE COMERCIAL SEM LICENÇA E EM ÁREA NÃO PERMITIDA CONFORME DECISÃO JUDICIAL DA AÇÃO CIVIL PUBLICA 0801091-43.2012.8.20.0001

COMPOSIÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Detalhe do Débito	Data / Valor Original		Corrigido R$	Juros R$	Multa R$	Desconto R$	Total R$
058 - MULTA SEMSUR	28/10/2025	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL	28/10/2025	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Autenticação Mecânica - Via do Contribuinte

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02819.126075 85969.057174 1 12480000200000

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento: 28/10/2025
Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - 08.241.747/0006-58					Agência / Código Cedente: 3795-8 / 5352-X
Data do Documento: 17/10/2025	Nº Documento: 078596905	Espécie Doc.: RC	Aceite: N	Data do Processamento: 17/10/2025	Nosso Número: 28191260785969057
Uso do Banco	Carteira: 17	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 2.000,00

Instruções
1) Não conceder qualquer desconto ou abatimento.
2) Não receber após o vencimento.

(-) Desconto/Abatimento
(+) Juros/Multa
(=) Valor Cobrado: 2.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
OTACILIO ALVES DE LIMA JUNIOR - CPF/CNPJ: 059.477.024-60
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 26 - PETROPOLIS - 59012-360 - NATAL/RN

FICHA DE COMPENSAÇÃO

corte aqui

Palácio Padre Miguelinho, em 27.10.2025

MATHEUS FAUSTINO
Vereador

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com